



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**EDITAL N.º 002/16-PPI**

**CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 27/01/2016, às 17h30 min.

A professora Marilda Gonçalves Dias Facci, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

PPI

Considerando a Resolução 040/2012-PPI;  
Considerando a Resolução 062/2013-PPI

**TORNA PÚBLICO**

**Artigo 1º** - A abertura de inscrições do Processo Seletivo para Bolsas, do Programa de Pós-graduação em Psicologia (Doutorado), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, nos dias **19 e 25** de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** O candidato à bolsa deverá preencher o Requerimento Acadêmico (<http://www.ppi.uem.br/formularios.php>) e endereçá-lo à Comissão de Bolsas do PPI, anexando os seguintes documentos.

I – Currículo, Modelo Lattes **atualizado, com documentos comprobatórios**;

II – Termo de Compromisso de Bolsista atestando que cumpre as exigências constantes no item 6 da Resolução n. 040/2012-PPI (<http://www.ppi.uem.br/normas.php>).

**Artigo 3º.** O resultado do Processo de Seleção de bolsas para o Doutorado será divulgado até o dia 27 de fevereiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 26 de janeiro de 2016.

  
Profª. Drª. Marilda Gonçalves Dias Facci  
- **Coordenadora** -



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**Anexo I do Edital n. 002/2016-PPI**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o Registro Acadêmico nº \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010), e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação às atividades do programa de pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) bolsista:** \_\_\_\_\_

**Local de data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES:** \_\_\_\_\_



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**Anexo II do Edital n. 002/2016-PPI**  
**ANEXO II**

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Nome: \_\_\_\_\_

Linha: \_\_\_\_\_

**Observação:** Nos casos específicos das produções científicas (artigos, livros, capítulos de livros, textos e resumos em anais) serão consideradas as produções do ano vigente ao processo de seleção e a dos **5 últimos anos**.

Descrição	Quant.	Pontos	Total
<b>1. Cursos de Especialização</b> Reconhecidos pelo MEC (máximo 05 pts.)	-	-	-
Com Apresentação de Monografia (de Autoria Individual)		2,5 p/ curso	
<b>TOTAL item 1</b>			
<b>2. Créditos em disciplinas teóricas de Mestrado</b> (máximo 10 pts.)		2,0 p/disciplina	
<b>TOTAL item 2</b>			

<b>3. Atuação profissional</b> (máximo 40 pontos)	-	-	-
3.1 – Docência – nível fundamental e médio – (máximo 10 pts)		2,5 por ano	
3.2 – Docência – nível superior (máximo 30 pts)		10 por ano	
<b>TOTAL item 3</b>			

4. Atividades Científicas (Máximo 163 pts.)	Quant.	pontos	Total
4.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica (máximo 15 pts.)		5,0 por projeto	
4.2. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão (máximo 6,0 pontos)		2,0 por projeto	
4.3. Artigo publicado em revista científica <i>Qualis</i> (máximo 30 pts.) - <i>Qualis A</i> - <i>Qualis B</i> - <i>Qualis C</i>		10 por artigo 7 por artigo 5 por artigo	
4.4. Artigo publicado em revista científica sem indexação (máximo 20 pts)		5 por artigo	
4.5. Texto Completo publicado em Anais (máximo 10 pontos)		2,5 por texto	
4.6. Resumo expandido publicado em Anais (máximo 2 pts.)		0,5 por resumo	



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Programa de Pós-graduação em Psicologia**

4.7. Capítulo de Livro (máximo 20 pts.)		10 p/ capítulo	
4.8. Livro – Autoria Individual (máximo 40 pt)		20 por livro	
4.9. Livro - Organização de Livro (máximo 20 pts.)		10 por livro	
<b>TOTAL item 4</b>			

<b>5. Apresentação de Trabalho em evento científico</b> (máximo 5 pts.)		1 por apres.	
<b>TOTAL item 5</b>			

<b>6. Monitoria Acadêmica</b> (máximo 5 pts.)		1,0 por ano	
<b>TOTAL item 6</b>			

<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4+5+6)</b> <b>Máximo possível: 228 pontos</b>			
---	--	--	--